A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA

R E S O L U Ç Ã O Nº 4

Artigo 1º) Fica modificado o artigo 1º da resolução nº 3 de 4/6/53 quanto a alteração do artigo 45 do Regimento Interno, para a seguinte redação:

"As sessões ordinarias realisar-se-ão ás primeiras e terceiras Terça-Feiras de cada mês, com inicio ás vinte horas e com duração maxima de quatro horas."

Camara Municipal de Barueri, em 26 de Fevereiro de 1954

Francisco Moran
-Presidente-

Dr. Benedito de Lima Tucunduva
(1º secretario)

Câmara Municipal de Barueri

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA

R E S O L U Ç Ã O Nº 4

Artigo 1º) Fica modificado o artigo 1º da resolução nº 3 de 4/6/53 quanto a alteração do artigo 45 do Regimento Interno, para a seguinte redação:

"As sessoẽs ordinarias realisar-se-aõ ás primeiras e terceiras Terça-Feiras de cada mês, com inicio ás vinte horas e com duração maxima de quatro horas."

Camara Municipal de Barueri, em 26 de Fevereiro de 1954

Francisco Moran
-Presidente-

Dr. Benedito de Lima Tucunduva
(1º secretario)